



Ministério de Minas e Energia

CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

Data: 9 de dezembro de 2020

Horário: 14h00

Local: Videoconferência

Participantes: MME, EPE, ANEEL, CCEE, ONS e CEPEL

1. ABERTURA

A reunião do Plenário da CPAMP foi aberta pela Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia (MME), Sra. Agnes Costa, que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta da reunião.

2. PAUTA DA REUNIÃO

Continuação da pauta da reunião de 3 de dezembro de 2020.

GT Governança

- 1) Alterações nas minutas de documentos disponibilizadas na CP 99/2020;
- 2) Aprovação da minuta de Resolução CNPE;
- 3) Aprovação da minuta de Portaria do MME; e
- 4) Aprovação do Relatório Técnico que contempla a "Análise das Contribuições à CP no 99/2020".

CEPEL

- 5) Apresentação sobre custos

3. DISCUSSÃO ACERCA DOS PONTOS ELENCADOS NA PAUTA

○ **GT GOVERNANÇA:**

O MME iniciou uma apresentação relacionada ao GT Governança.

Foi destacado que o principal ponto discutido após as contribuições recebidas na Consulta Pública MME nº 99/2020 foi a delimitação das competências entre a CPAMP e a ANEEL em relação à governança dos modelos computacionais. Desta forma, o entendimento do GT foi de que seria próprio para uma resolução CNPE uma abordagem conceitual, à semelhança do submetido na Consulta Pública, mas propôs a inclusão de

uma listagem não exaustiva, de forma a esclarecer e delimitar de forma mais clara essa governança.

O MME destacou que o mercado tem exigido maior transparência e previsibilidade na tomada de decisões e, desta forma, sugeriu que os documentos propostos pelo GT Governança não sejam aprovados nesse momento, de forma que seja possível, pelo GT Governança, uma nova avaliação da governança a respeito dos dados de entrada dos modelos computacionais.

A CCEE reafirmou ser contrária a representação das flexibilizações de restrições operativas hidráulicas na formação de preço, sem a devida comunicação aos agentes com a previsibilidade da Res. CNPE 07/2016.

O ONS ponderou se seria necessária a representação, para fins de formação de preço, de medidas heterodoxas conjunturais como a flexibilização de restrições operativas hidráulicas, e sugeriu que fosse dado o mesmo tratamento da geração termelétrica despachada por garantia de suprimento energético pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). Assim, sugeriu que o GT Governança também avalie este aspecto, com concordância dos demais presentes.

- **CEPEL**

O Cepel iniciou uma apresentação sobre sua atuação no setor elétrico brasileiro, destacando o histórico de criação de novas instituições nesse setor desde a década de 90 e mostrou uma diversidade de modelos desenvolvidos pelo Cepel específicos que são utilizados no âmbito das competências da CPAMP.

Outrossim, elencou premissas básicas de formação de custos dos modelos desenvolvidos pela instituição.

Ressaltou que os custos dos desenvolvimentos dos modelos computacionais utilizados no âmbito das competências da CPAMP não estão sendo remunerados adequadamente. Apontou que há a busca de alternativas para financiamento das atividades do Cepel. Afirmou que o objetivo não seria a busca de uma solução nessa reunião, mas sim para dar uma dimensão às instituições quanto ao tema.

O MME destacou o § 3º do Art. 4º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que possibilita às empresas vinculadas ao MME associadas do Cepel a aplicação de recursos ao Cepel, alternativamente a investimentos no âmbito de projetos de pesquisa e desenvolvimento de que trata a referida Lei. Desta forma, sugeriu que o Cepel especifique, dentre as fontes de remuneração, quanto se refere a destinação respaldada pela Lei supracitada.

O CEPEL explicou que os recursos aportados pelas subsidiárias da Eletrobras provêm desse dispositivo legal e que estão compreendidos no montante atribuído, na apresentação, às empresas Eletrobras, destacando que os aportes próprios da Eletrobras holding não provêm do mesmo dispositivo, sendo, portanto, despesas arcadas diretamente pelos acionistas da empresa. O CEPEL ficou então de discriminar os recursos provenientes

da Eletrobras holding e de suas subsidiárias.

A ANEEL sugeriu que haja reunião específica junto à Diretoria da Agência para tratamento do tema.

4. DELIBERAÇÃO

- O Plenário da CPAMP sobrestou a deliberação dos temas propostos pelo GT Governança para aprofundamento da discussão entre os participantes do GT.

5. ENCAMINHAMENTOS

- O MME convocará outra reunião do Plenário da CPAMP para discussão dos temas propostos pelo GT Governança após o aprofundamento solicitado.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Rodrigo Limp Nascimento	MME
Paulo Cesar Magalhaes Domingues	MME
Agnes Costa	MME
Marcello Nascimento Cabral Da Costa	MME
Alexandre Lauri Henriksen	MME
Bianca Maria Matos de Alencar Braga	MME
Camilla De Andrade Gonçalves Fernandes	MME
Fabiana Cepeda	MME
Fabricio Dairel de Campos Lacerda	MME
Gustavo Cerqueira Ataide	MME
Gustavo Santos Masili	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Lorena Melo Silva	MME
Renata Rosada da Silva	MME
Vanialucia Lins Souto	MME
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Felipe Alves Calabria (SRG)	ANEEL
Bruno Goulart de Freitas Machado	ANEEL
Erik Eduardo Rego	EPE
Gustavo Brandão Haydt de Souza	EPE
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Sinval Zaidan Gama	ONS
Debora Dias Jardim Penna	ONS
Fernando Jose Carvalho De Franca	ONS
Mario Jorge Daher	ONS
Vitor Silva Duarte	ONS
Rui Altieri	CCEE
Talita Porto	CCEE
Rodrigo Sacchi	CCEE

Amilcar Gonçalves Guerreiro	CEPEL
André Luiz Diniz Souto Lima	CEPEL
Marta María de A. Olivieri	CEPEL
Maurício Barreto Lisboa	CEPEL
Orsino Borges de O. Filho	CEPEL

Reunião por videoconferência